



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 31 de março de 2020

Ano XI - Edição nº 01027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC65ACC582FC061F837623A86E1A9C3F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 010/2020.
-
- PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE REQUERIMENTO DE TRABALHO HOME OFFICE.”

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, ADJUDICA, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica. Objeto: serviços de gestão associada para a delegação da regulação, fiscalização e prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água no Município de Cordeiros - Bahia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Celebrando o Contrato com: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - EMBASA: Logradouro Avenida Luis Viana, Número n.º 420; EDIF SEDUR, Bairro Centro Administrativo Da Bahia, Salvador, CEP 41745-010. Vigência: 30 anos, conforme DECRETO Nº 038/2020 de 11 de março de 2020.

CORDEIROS, 30 de março de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe Requerimento de Trabalho Home Office.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento de Trabalho Home Office, encaminhada pela Servidora **MANOELA CHRISTINA LEAO**, matrícula nº 1292;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificar se a Senhora **MANOELA CHRISTINA LEAO**, matrícula nº 1292, faz jus à concessão ao trabalho Home Office.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, a qual a servidora aguardará a conclusão em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de março de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

